

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA 2464/2017

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 1842/2011 do Gabinete do Reitor,

R E S O L V E:

Com base na lei 13.267/2016, que dispõe sobre a criação e a organização das associações denominadas empresas juniores, no art. 9º, parágrafos 1º e 2º, e com base na portaria 2666/2016, art.5º, que dispõe sobre o reconhecimento institucional de Empresas Juniores da FURG, reconhecer a associação civil **EngerSolution Consultoria Jr, como uma Empresa Júnior, vinculada à Escola de Química e Alimentos**, conforme Plano Acadêmico aprovado no colegiado da unidade, cujo quadro diretivo é composto por Afonso Henrique da Silva Junior, Juliano da Rosa Justim, Tayssa Pedrosa Resende, Tiago Pacheco Wermuth e Tairine Osório Ferri.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Em 22 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Eduardo Resende Secchi
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO